

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 26/03/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando requerimento verbal de Sua Excelência o Senhor Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, aprovar o pedido de 60 (sessente) dias de férias, referente ao exercício de 2009, formulado pelo requerente, para gozo no período de 30/03 a 28/05/2009, designando para substituí-lo, no citado período, Sua Excelência o Senhor Juiz Wolney de Macedo Cordeiro, Titular da 5ª VT de João Pessoa/PB.

Obs.: Ausente, justificadamente, Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega. Sua Excelência o Senhor Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, absteve-se de votar no presente feito.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região